

**Concurso de Investigação em Ciências Morfológicas 2019 da Sociedade Anatómica Portuguesa | Associação Anatómica Portuguesa (SAP/AAP)**

**REGULAMENTO**

**Título I  
(Das Disposições Iniciais)**

**Capítulo I  
(Da Definição)**

**Artigo 1.º**

O Concurso de Investigação em Ciências Morfológicas da Sociedade Anatómica Portuguesa/Associação Anatómica Portuguesa (SAP/AAP) constitui uma das valências da SAP/AAP. O Concurso destina-se a premiar a investigação científica na área da morfologia humana, animal, artística e novas tecnologias, realizada por associados da SAP/AAP.

**Artigo 2.º**

Os Prémios atribuídos no Concurso de Investigação da SAP/AAP visam distinguir os melhores trabalhos de investigação básica, clínica ou translacional realizados total ou parcialmente em Portugal na área da morfologia humana, animal, artística e novas tecnologias, e publicados em revista indexada e com fator de impacto, no ano de 2018. Os candidatos aos Prémios têm de ser autores/co-autores das publicações submetidas ao concurso e sócios da SAP/AAP.

**Capítulo II  
(Dos Objetivos)**

**Artigo 3.º**

Esta atividade tem como objetivos:

1. Estimular a atividade de investigação na área das Ciências Morfológicas em Portugal.
2. Permitir a divulgação do trabalho de investigação científica realizado por sócios da SAP/AAP.
3. Valorizar o *curriculum vitae* dos vencedores do Concurso.

### Capítulo III (Das Condições de participação)

#### Artigo 4.º

Quanto à elegibilidade das candidaturas:

1. É permitida a submissão de candidaturas a associados da SAP/AAP que tenham as quotas pagas até 2019, inclusive, à data da submissão da candidatura.
2. Do exposto no ponto anterior decorre que é permitida a participação de investigadores independentemente do seu grau académico e nacionalidade.

### Capítulo IV

#### (Do Júri)

#### Artigo 5.º

O Júri é composto pelos seguintes elementos, oriundos de diversas instituições de ensino do país e com trabalho acreditado em investigação científica:

**Presidente:** Professor Diogo Pais (NMS|FCM-UNL).

**Vogais:**

- Prof. Ivo Álvares Furtado (FM-UL, Presidente da SAP/AAP)
- Prof. Nuno Sousa (ECS-UM)
- Prof. João Goyri-O'Neill (NMS|FCM-UNL)
- Profª Dulce Madeira (FM-UP)
- Profª Maria Amélia Ferreira (FM-UP)
- Prof. António Sousa Pereira (ICBAS-UP)
- Profª Maria João Oliveira (ICBAS-UP)
- Prof. Bruno Colaço (ECAV-UTAD)
- Prof. António Miguéis (FM-UC)
- Prof. António Gonçalves Ferreira (FM-UL)
- Profª Isabel Ritto (FBA-UL)
- Profª Graça Pires Lopes de Melo (FMV-UL)
- Prof. Miguel Correia (NMS|FCM-UNL)

Os membros do Júri não participarão na avaliação das candidaturas de que sejam co-autores.

#### Artigo 6.º

É prerrogativa do Presidente do Júri coordenar os trabalhos de avaliação das candidaturas e decidir em caso de empate.

#### Artigo 7.º

É da estrita competência do Júri do Concurso, enquanto órgão com autoridade científica:

- 1) A verificação da elegibilidade das candidaturas apresentadas ao Concurso.
- 2) A avaliação das candidaturas e a decisão quanto aos trabalhos premiados.

### **Título II**

#### **(Do Processo de Candidatura e Seleção)**

#### **Capítulo V**

##### **(Das Inscrições)**

#### Artigo 8.º

A candidatura ao Prémio de Investigação em Ciências Morfológicas da SAP/AAP 2019 deve ser realizada eletronicamente seguindo as instruções disponíveis no sítio <http://www.sociedadeanatomica.pt/>.

#### Artigo 9.º

Uma candidatura requer a submissão dos seguintes documentos em formato digital:

- Formulário eletrónico devidamente preenchido;
- Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
- *Curriculum Vitae* do candidato (máximo 3 páginas)
- Declaração do candidato de acordo com a minuta disponibilizada no sítio da internet relativo ao concurso, e anexa ao presente regulamento, com indicação e assinatura de todos os co-autores do artigo submetido a concurso;
- Declaração da instituição Portuguesa onde o trabalho foi total ou parcialmente desenvolvido, atestando a realização do trabalho e aprovando a candidatura ao presente concurso;
- Artigo científico submetido a concurso.

#### Artigo 10.º

As candidaturas ao Concurso pressupõem a disponibilidade dos proponentes para apresentar publicamente os artigos vencedores sob a forma de uma comunicação oral com a duração de 15 minutos na reunião anual da SAP/AAP de 2019, que terá lugar no dia 25 de maio, no Instituto Universitário Egas Moniz, Almada.

#### Artigo 11.º

O prazo de apresentação de candidaturas ao Concurso decorre até 5 de abril de 2019.

### **Capítulo VI (Da Metodologia de seleção dos candidatos)**

#### Artigo 12.º

A seleção dos candidatos é da inteira responsabilidade do Júri do Concurso e tem como base os seguintes critérios de avaliação:

- Originalidade do trabalho;
- Relevância para o estado atual do conhecimento;
- Fator de impacto da revista onde foi publicado o artigo submetido a concurso;
- *Curriculum Vitae* do candidato;
- Qualidade da Instituição Portuguesa onde o trabalho foi desenvolvido.

### **Capítulo VII (Dos Resultados do concurso)**

#### Artigo 13.º

Das candidaturas submetidas, o Júri do Concurso selecionará três trabalhos, aos quais serão atribuídos o 1º, 2º e 3º Prémios, com base nos critérios enunciados no artº 12º. O autor que submeteu cada um dos três artigos premiados compromete-se a apresentar o seu trabalho na reunião anual da SAP/AAP subsequente ao concurso, a realizar no dia 25 de maio de 2019.

#### Artigo 14.º

Quanto à atribuição dos Prémios aos candidatos:

1. O Júri do Concurso não se considera obrigado a atribuir todos os Prémios, caso a qualidade das candidaturas assim o impossibilite.

#### Artigo 15.º

Os resultados do concurso serão divulgados no sítio <http://www.sociedadeanatomica.pt/> e comunicados por e-mail aos vencedores.

#### Artigo 16.º

Os resultados serão divulgados até ao dia 8 de maio de 2019.

### **Capítulo VIII**

#### **(Da Confirmação da participação na Reunião Científica da SAP|AAP)**

#### Artigo 17.º

Para confirmar a sua presença, o vencedor do Prémio deverá efetuar a sua inscrição na Reunião Científica da SAP/AAP, estando dispensado do seu pagamento.

### **Título III**

#### **(Dos Prémios)**

### **Capítulo IX**

#### **(Dos Valores dos Prémios)**

#### Artigo 18.º

Os Prémios têm o valor total de cinco mil euros (5000€), cabendo ao 1º Prémio o valor de três mil euros (3000€), ao 2º Prémio o valor de mil e quinhentos euros (1500€) e ao terceiro Prémio o valor de quinhentos euros (500€).

### **Capítulo IX**

#### **(Do Anúncio e Entrega dos Prémios)**

#### Artigo 19.º

Os artigos premiados no Prémio de Investigação em Ciências Morfológicas da SAP/AAP 2019 serão anunciados e entregues pelo Júri do concurso, publicamente, na sessão de encerramento da reunião da SAP/AAP, a realizar em 25 de maio de 2019. Para receber o prémio é obrigatória a presença do candidato premiado ou, na sua ausência justificada, um dos co-autores do artigo premiado.

Artigo 20.º

A decisão do Júri do Concurso é soberana, não havendo lugar a recurso.

**Título IV  
(Disposições Finais)**

**Capítulo X  
(Condições Determinantes)**

Artigo 21.º

O presente Regulamento entra em vigor após a sua publicação *online*.

Artigo 22.º

A deliberação sobre casos omissos, a que o presente regulamento não dê resposta, será da responsabilidade da direcção da SAP/AAP, em concordância com a legislação aplicável.

Artigo 23.º

A direcção da SAP/AAP poderá, por razões ponderosas, alterar o presente regulamento, cancelar ou suspender o mesmo.

Artigo 24.º

Os interessados podem encontrar o presente Regulamento e outras informações em <http://www.sociedadeanatomica.pt/>.

*O Presidente do Concurso,*  
Prof. Diogo Pais

Lisboa, 31 de janeiro de 2019